



Projeto de Lei nº 26/2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

O Prefeito Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.0019.2.042.	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
278 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.300,00
Total Suplementação:		253.300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.04.122.0212.2.317.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
436 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00
437 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.300,00
438 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
439 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
440 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Redução:		253.300,00



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

03/04/2025

Pág. 2/3

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA , Estado do Paraná, em 03/04/2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito



Projeto de Lei nº 26/2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos reais)

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 26/2025, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 3.708/2024 (LOA), na Lei Municipal nº 3.338/2021, (PPA 2022 a 2025), e na Lei Municipal nº 3.598/2024 (LDO).

Este Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.300,00 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de imagem, ultrassonografias, obstétricos, doppler dentre outros para atender as demandas da rede municipal de saúde do município. Assim é necessário a aprovação desta dotação para o início do processo licitatório.

Para a execução dessa despesa será utilizado os recursos próprios, oriundos de anulação de dotações que não serão utilizadas na extinta Secretária de Governo.

Esta mensagem foi elaborada em conjunto pelo Gabinete do Prefeito, Divisão de Contabilidade e Orçamento, e Diretoria de Planejamento e Inovação, logo, em eventuais dúvidas na vossa apreciação os citados são aptos para esclarecer.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração

Atenciosamente

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito